



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1309/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 498/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Laércio Benko e Aurélio Nomura, visa alterar a Lei nº 13.717, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a implantação das Terapias Naturais na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando entre as modalidades de Terapias Naturais destacadas no §2º do art. 1º da referida lei as seguintes: termais (associado a hidroterapia), reiki, homeopatia, oligoterapia, trofoterapia, holopuntura, auriculoterapia, reflexoterapia, ortomolecular bioenergética, crenoterapia.

Em seu parecer, a douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher apresentou substitutivo para corrigir lapso de digitação no texto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/10/2014.

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2014, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.